

1 ---- ATA N.º 15/2015 - Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,

- 2 realizada no dia sete de agosto de dois mil e quinze.
- 3 ---- Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta cidade
- 4 de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas dez
- 5 horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, estando presentes
- os Excelentíssimos(as) Senhores(as), Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente,
- 7 Armando José dos Santos Almeida, Joaquim Lourenço de Sousa, Maria de
- 8 Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Manuela
- 9 da Costa Rodrigues, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Vereadores, António
- 10 Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Ambiente,
- comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.
- 12 ---- Foi presente à Câmara um pedido, datado de 2 de agosto de 2015, remetido
- 13 pela Senhora Vereadora Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, eleita
- pelo Partido Socialista, no qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º
- 15 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002,
- de 11 de Janeiro, comunica a sua ausência à reunião de Câmara do dia 7 de
- agosto de 2015, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado
- diploma legal, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.
- 19 Assim, face ao pedido de substituição apresentado pela Senhora
- 20 Vereadora Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, foi convocada para
- 21 exercer as respetivas funções, a Senhora Maria Manuela da Costa Rodrigues,
- 22 candidata que se segue na ordem da respetiva lista, por impedimento dos
- 23 candidatos Carlos Alberto Figueiredo Costa e Carlos José Noutel dos Santos.
- Verificada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade da
- eleita, o Senhor Presidente da Câmara declarou-a investida nas suas funções.
- 26 - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
- para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.
- 28 ---- 1) APROVAÇÃO DE ATAS:- Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
- 29 14/2015, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora
- 30 Vereadora Maria Manuela da Costa Rodrigues, por não ter estado presente na
- 31 respetiva reunião.



32	2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
33	3. INFORMAÇÕES
34	3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE
35	3.1.1) DRA. ALICE OLIVEIRA FERRÃO:- Deu conhecimento à Câmara da
36	situação de aposentação da Senhora Dra. Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão
37	de Finanças, Património e Aprovisionamento da Câmara Municipal de Gouveia,
38	que durante mais de 40 anos esteve ao serviço do Município e da causa pública
39	e, por essa razão, já não irá estar presente nas reuniões de Câmara.
40	Aproveita o momento para agradecer publicamente todo o trabalho, colaboração,
41	empenho e dedicação que esta funcionária teve ao longo do tempo em que serviu
42	o interesse público autárquico na Câmara Municipal de Gouveia e que certamente
43	ficará na história do poder autárquico e do serviço público do concelho de
44	Gouveia.
45	3.1.2) GO! ROMARIA:- Fez referência ao evento cultural Go Romaria
46	realizado em Gouveia no final do mês de julho. É um movimento que realça a
47	juventude no concelho de Gouveia, o empenho e o orgulho destes jovens no seu
48	concelho que, pela segunda vez, organizou um conjunto de iniciativas de diversa
49	índole que a Câmara Municipal apoiou e colaborou desde a sua primeira edição e
50	que este ano não foi exceção e que constituiu um momento de promoção do
51	próprio território, das suas tradições, da sua cultura e da sua juventude, do ser
52	gouveense.
53	3.1.3) GRUPO DE TEATRO ESCOLA VELHA:- Felicitou o Grupo de Teatro
54	Escola Velha pela realização de mais uma edição do Festival da Praça das
55	Origens que juntou muita gente e mais uma vez estão de parabéns pela
56	recuperação de algumas tradições.
57	3.1.4) ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA POPULAR DE GOUVEIA:-
58	Felicitou também a ABPG e os seus atletas pelo trabalho fantástico que
59	desenvolveram nos Jogos Mundiais dos Special Olympics, nomeadamente, o
60	Miguel Pimenta, com uma Medalha de Ouro e de Prata, a Luísa Santos com uma
61	Medalha de Prata e o Técnico Rui Nascimento que é o responsável pela equipa
62	portuguesa de natação e que, de facto, foi também fruto do seu trabalho que



estes objetivos foram alcançados. E, como é óbvio, está também de parabéns a

64 ABPG enquanto Instituição que, ao longo destes anos, vem desenvolvendo todo

este trabalho.

66 ---- 3.1.5) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO:- Convidou os Senhores

Vereadores a estarem presentes nas Festas do Senhor do Calvário e na sessão

de comemoração do Dia do Município, no dia 10 de agosto, onde estará presente

69 o Senhor Secretário de Estado Castro Almeida.

#### 3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA

relação à Parceria Público-Privada na zona dos Bellinos, que envolve a firma Manuel Rodrigues Gouveia e a Câmara Municipal, no futuro vai deixar de lhe colocar questões, pois o Senhor Presidente não responde. Não é que não tenha vontade em responder, mas não encontra respostas concretas quando lhe coloca alguma questão. A partir deste momento vai começar a fazer sugestões, no sentido de que nos traga, o mais breve possível, uma solução para este problema, pois temos que resolver esta questão, dado que se trata de um processo muito complicado e que é preciso encontrar uma saída para ser presente à Câmara com a maior rapidez.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Câmara Municipal de Gouveia, juntamente com o Parceiro que constituíram a Empresa "GouveiaNova", estão a tratar do processo necessário para depois ser submetido à Câmara e Assembleia Municipal, no sentido da dissolução da empresa. Constatou-se que para a realização de obras de requalificação daquele espaço, e não só, não seria possível a utilização desta via, pois o parceiro privado não encontrou financiamento bancário, como tinha acontecido com a realização de um projeto que já estava contratado. Nestas circunstâncias, as duas partes tiveram uma reunião em que, de facto, decidiram que o melhor será pôr termo à empresa e, portanto, dentro em breve, talvez em setembro, virá a reunião de Câmara para depois ir a Assembleia Municipal o processo de extinção da Gouveinova.

- - - 3.2.2) CAMINHO DOS BARREIROS:- Pretendia também que lhes apresentasse uma solução em relação ao Caminho dos Barreiros. Um caminho



94 público que entrou no Acordo com o Senhor Fernando Oliveira Viegas, que é 95 preciso resolver, pois as pessoas que utilizam o caminho continuam ser saber se. 96 no futuro, o podem continuar a utilizar ou não. 97 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, tal como disse na última 98 reunião de Câmara, já teve a oportunidade de se encontrar com o Senhor 99 Fernando Viegas para abordar esta questão e ficaram de voltar a reunir para, 100 precisamente, resolver esta questão de forma a que no último dia do mês de 101 setembro, que é a data limite do compromisso que temos relativamente a este 102 empresário, termos esta questão resolvida, pelo que ela aqui virá brevemente. 103 - - - 3.2.3) DRA. ALICE OLIVEIRA FERRÃO:- Congratulou-se e associou-se à 104 homenagem que é prestada em reunião de Câmara à Senhora Dra. Alice Ferrão, 105 querendo reconhecer o magnífico trabalho que desenvolveu ao longo destes 106 anos, enquanto Chefe de Divisão de Finanças, Chefe dos Serviços 107 Administrativos e pelos vários cargos por onde passou. Conheceu-a na altura em 108 que era membro da Assembleia Municipal como força presente a gerir os destinos 109 da Câmara. Conheceu-a agora na oposição e tem que reconhecer a sua 110 independência, no seu magnífico desempenho. 111 A Câmara e a Assembleia Municipal já lhe prestaram a devida homenagem com a 112 atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Gouveia, contudo, considera que 113 devia ser feita mais alguma coisa para reconhecer os serviços prestados, 114 sugerindo que fosse prestado um Louvor a inserir no Diário da República. 115 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, como já disse e volta a 116 reafirmar, destacar toda a sua dedicação, todo o seu empenho e independência 117 ao serviço da causa autárquica gouveense, como foi referenciado pelo Senhor 118 Vereador Armando Almeida, já foi distinguida com a Medalha de Honra do 119 Concelho de Gouveia e a sugestão que faz do Louvor em Diário da República 120 será uma questão a ponderar para eventual prossecução. 121 3.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA

- - - 3.2.1) DOCUMENTOS RELACIONADOS COM O PROCESSO DO SENHOR ALBERTO OLIVEIRA PINTO:- No dia 24 de julho, por e-mail, fez um pedido no sentido de lhe serem entregues cópias dos documentos relacionados

122

123



- com o processo de pagamento do terreno ao Senhor Alberto Oliveira Pinto e até
- ao momento ainda não lhe foi dada resposta.
- 127 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que tinha ali os documentos pelo
- 128 que lhe entregou.
- Retorquiu a Senhora Vereadora realçando o número de dias que foram precisos
- para entregar uma documentação que, para si, era urgente e fez questão de o
- mencionar.
- 132 ---- 3.2.2) DOCUMENTOS RELACIONADOS COM AS ÁGUAS DO ZÊZERE E
- 133 CÔA:- Na última reunião de Câmara também foi solicitado o valor da dívida da
- 134 Câmara às Águas do Zêzere e Côa a 31 de dezembro de 2014 e ficou em Ata que
- seria entregue nesta reunião de Câmara esse relatório.
- 136 Usou da palavra o Senhor Presidente pedindo desculpa mas não tinha em seu
- poder os elementos solicitados, pelo que iria diligenciar junto dos serviços para
- que durante a próxima semana possam ser enviados.
- 139 ---- 3.2.3) PROJETO "GOUVEIA PELOS SENTIDOS":- Perguntou para quando
- 140 a apresentação de algum resultado visível em relação ao Projeto "Gouveia Pelos
- 141 Sentidos". Ou seja, quando é que vai ser apresentado aos gouveenses qualquer
- atividade ou trabalho de todo este projeto que já envolveu verbas avultadas e o
- tempo passa e nada é feito. Assim, reitera a questão: qual é o ponto de situação
- deste Projeto? Afinal, o "Gouveia Pelos Sentidos" onde é que para? Perguntou.
- 145 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que este Projeto tem tido alguns
- 146 atrasos que decorreram da adesão mais expedita dos próprios parceiros privados.
- No entanto, esta situação já está estabilizada e estão a articular este Projeto com
- o Projeto das Rotas da CVR do Dão, uma vez que há rotas do Projeto "Gouveia"
- 149 pelos Sentidos" que têm a ver com a parte vínica e dado que houve este
- desenvolvimento da CVR Dão relativamente a um conjunto de rotas do vinho,
- encontram-se em articulação de forma a que este projeto e este programa possa
- ter ainda uma amplitude maior e espera que, no limite, até ao final de setembro,
- princípio de outubro, se possa estar em condições de apresentar publicamente
- este projeto e pôr em prática com tudo o que a ele está ligado em termos de
- meios.



4. EXPEDIENTE 156 157 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião. 158 5. DELIBERAÇÕES --- 5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 159 160 MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL:- Usou da palavra o Senhor Presidente 161 referindo que na sequência de uma reunião com o Senhor Vereador Armando 162 Almeida, foi possível consensualizar um conjunto de nomes de Gouveenses que, 163 por sugestão e aceitação por parte do Senhor Vereador Armando Almeida, 164 decidiram que, este ano, distinguiriam jovens empresários de Gouveia. Referiu, 165 na altura, esse propósito ao Senhor Vereador Armando Almeida, porque 166 entenderam que era chegado o momento de distinguirem jovens empreendedores 167 do concelho de Gouveia, os quais pudessem servir de exemplo a outros jovens, 168 um exemplo de homens e mulheres que empreenderam, que arriscaram, que 169 criam postos de trabalho e que, apesar de todas as dificuldades, é possível ainda 170 efetuar investimento e criar riqueza no concelho de Gouveia, nomeadamente, 171 pelos mais jovens. 172 Foi esta a proposta que fez ao Senhor Vereador Armando Almeida, que aceitou, 173 sem prejuízo de, relativamente a outras pessoas ou entidades, em outras áreas, 174 virem a ser distinguidas numa próxima ocasião. Esta foi a proposta 175 consensualizada com a respetiva fundamentação de justificação da sua 176 atribuição. 177 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida congratulando-se pelo 178 facto de terem chegado a acordo em relação à atribuição de Medalhas de Mérito 179 Municipal. Considera que este assunto devia ter sido tratado com mais tempo. 180 Contudo é sempre bom quando estes assuntos são discutidos previamente. Já 181 deu vários exemplos e é de opinião que devem continuar a ter este procedimento 182 no futuro. Não sabe se não estarão a cometer alguma injustiça em relação a 183 alguém que fique de fora e que realmente merece também a Medalha de Mérito e 184 às tantas muito mais do que aqueles que hoje estão a ser presenteados nesta 185 proposta. Permita-lhe apenas discordar dos critérios apresentados pelo Senhor 186 Presidente, que não foram previamente definidos e nem são consensuais. Foi



187 estipulado jovens empresários com idade inferior a 40 anos e jovens que estão à 188 frente de empresas como um exemplo a seguir por outros jovens. 189 Porém, existem outros critérios como, por exemplo, o número de postos de 190 trabalho criados ou a criar, o setor de atividade da empresa que, para si, é 191 importante, pois lembra-se de, no início, lhe ter apresentado nomes ligados ao 192 setor industrial, que para si seriam mais importantes e devem ser uma aposta a 193 fazer no futuro no nosso concelho. Pois veja-se o exemplo da nova Zona 194 Industrial das Amarantes que não vêm aqui ninguém considerado, nem vêm 195 ninguém com pretensões para ocupar aquele espaço. Considera que tudo tem um 196 objetivo e na Câmara isso também devia ser definido quando aprovaram os 197 critérios. Apesar de ter existido alguma divergência nos critérios, contudo, 198 chegaram a consenso em relação aos nomes a apresentar, pelo que, 199 pessoalmente vai votar favoravelmente. 200 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva alertando para o 201 facto de que o Regulamento que suporta esta proposta não se encontra 202 publicitado na página oficial do Município, pelo que solicitou que lhe fosse 203 facultado o documento. Por outro lado, pretendia conhecer em pormenor os 204 critérios que suportam esta distinção. 205 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, tal como disse anteriormente, 206 desde logo o critério é o facto de serem "jovens". E são "jovens" como está 207 nacionalmente reconhecido por diversas entidades, nomeadamente, pela ANJE, 208 em que o limite de idade é 40 anos. Acresce depois os outros critérios: criação de 209 postos de trabalho e o facto de empreenderem e de arriscarem. E como pode 210 verificar pelos nomes engloba diversos setores da atividade económica e, como é 211 lógico, a distinção destes oito nomes propostos não excluem quaisquer outros, 212 até porque os há em áreas diversas, mas precisamente por serem alguns deles em áreas que são especificamente relevantes para o concelho acha que devem 213 214 ter lugar em alturas mais adequadas com essa própria atividade. Por exemplo, 215 nos vinhos, há jovens que estão à frente de empresas e porque vamos ter um 216 evento de promoção de vinho, nessa altura, devem distinguir-se jovens nessa 217 área, tal como na altura da feira do queijo, deveríamos distinguir jovens que estão



218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

nesse setor, ou na área da restauração a mesma coisa. Acha que em momentos particulares em relação a determinados setores pela sua importância específica para o concelho e para a sua economia, devíamos até reforçar a importância que a Câmara atribui a esses setores e a esses agentes. Nessa altura devíamos aqui trazer, sempre consensualmente, nomes para que nessa altura possamos distinguir. Este foi um critério que sugeriu, a questão dos "jovens", mas nessa altura não ficaremos limitados aos jovens, porque há desde logo empresas individualmente, há jovens e menos jovens que estão nesse setor e que merecem e devem ser distinguidos. Porém, o critério principal neste momento foi o da iuventude. Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que a celeridade com que este processo se desenvolveu e alguns critérios que estiveram subjacentes põem em causa alguns jovens que ficaram de fora e está a falar do critério "criação de postos de trabalho", que não contemplará alguns jovens empreendedores que apostaram no nosso concelho. Retorquiu o Senhor Presidente referindo que ao distinguirem estes, não estão a dizer que não venham a distinguir outros. Como é óbvio, neste momento, não estão a distinguir todos os jovens do concelho. Não foi esse objetivo e não tinham capacidade para isso. Concluído o debate, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação. Considerando o Regulamento em vigor para a atribuição das Medalhas de Mérito Municipal, o Executivo Municipal, propõe a atribuição das Medalhas de Mérito Municipal às seguintes personalidades de reconhecido mérito pelo seu desempenho na área do empreendedorismo, tendo também sido tomado em conta a sua juventude, constituindo assim uma referência incontornável para os jovens do concelho: - - - - Pedro Manuel Lemos Amaral; é natural da freguesia de Cativelos onde nasceu há 37 anos. Após terminar o 12º ano, ingressou na empresa Ricardo Mota aos 17 anos de idade. Vinte anos ao serviço daquela empresa permitiu-lhe uma aprendizagem gradual e segura. Hoje, na qualidade de sócio-gerente da empresa, é notório o espírito empreendedor do Sr. Pedro Amaral, permitindo, assim, a



- 249 modernização e continuidade de uma empresa com tradição na cidade de
- 250 Gouveia.
- 251 Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de
- 252 Mérito Municipal ao Senhor Pedro Manuel Lemos Amaral.
- 253 Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do
- 254 Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal,
- 255 uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do
- 256 Executivo.
- 257 ---- Luís Carlos da Costa Nogueira; Natural da freguesia de Paços da Serra,
- 258 onde nasceu a 19 de Maio de 1984, licenciou-se em Professor de Educação
- 259 Visual e Tecnológica. Começou a sua carreira profissional como professor na
- 260 área da sua formação em 2007.
- Porém, a sua sensibilidade artística levou-o a experimentar o mundo das artes
- 262 através do uso de produtos tradicionalmente ligados aos têxteis. Inicia-se então
- um novo período da sua vida. Em 2012 cria a sua própria empresa, com a marca
- 264 "By Luís Nogueira" e inicia a produção de vários artigos elaborados com "burel"
- 265 (Têxtil de lã). A inovação é o elemento chave da sua criação, transformando um
- tecido quase esquecido em finas pecas, sejam decorativas ou de vestuário. O seu
- 267 espírito empreendedor e a qualidade dos produtos criados, permitiu-lhe apostar
- 268 no mercado internacional, para onde exporta grande parte da sua produção.
- 269 Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a atribuição da **Medalha de**
- 270 Mérito Municipal ao Senhor Luís Carlos da Costa Nogueira.
- 271 Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do
- 272 Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal,
- 273 uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do
- 274 Executivo.
- 275 ---- João Manuel Torres Rodrigues nasceu na freguesia de Folgosinho a 2 de
- 276 Abril de 1975.
- 277 Após completar o 9.º ano, inicia a sua vida profissional na empresa criada pelo
- 278 seu pai: Agência Funerária Rodrigues.



- O seu percurso profissional, ao longo dos últimos 22 anos, transmitiu-lhe uma
- 280 experiência e um conhecimento que soube materializar em projectos inovadores
- para o concelho e região no contexto da sua área profissional.
- 282 A evidência do seu espírito empreendedor é reconhecida publicamente.
- 283 Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de
- 284 Mérito Municipal ao Senhor João Manuel Torres Rodrigues.
- Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do
- 286 Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal,
- 287 uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do
- 288 Executivo.
- 289 ---- João António Martinho dos Santos é natural de Nabais onde nasceu a 5
- 290 de Outubro de 1983.
- 291 Licenciou-se em Psicologia, área onde também fez o seu mestrado.
- 292 Ao longo de vários anos, esteve ligado a projetos de âmbito social,
- 293 nomeadamente no período em que exerceu funções no GAF Grupo Aprender
- em Festa. É membro da CPCJ de Gouveia, fazendo parte da Comissão Restrita.
- 295 Apesar de continuar envolvido em diferentes ações de caráter social, após o
- 296 falecimento de seu pai, assumiu a gerência da empresa Jagolar Materiais de
- 297 Construção Civil Lda., onde tem manifestado um espírito empreendedor
- 298 publicamente reconhecido.
- 299 Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de
- 300 Mérito Municipal ao Senhor João António Martinho dos Santos.
- Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do
- Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal,
- 303 uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do
- 304 Executivo.
- 305 ---- Paulo Jorge Teixeira Figueiredo Mota nasceu em Vila Flor a 17 de Maio
- 306 de 1976.
- 307 Licenciou-se em Engenharia Agropecuária, com pós-graduação em inovação
- 308 Industrial Agro-alimentar.



- 309 Veio para Gouveia em 2004 e cria a empresa "Quinta da Caramuja Lda."
- dedicando-se, desde então, à produção de ovos que distribui para todo o país. À
- referida empresa está ainda associada a vertente do Turismo em Espaço Rural.
- Paulo Mota é Presidente da Associação Nacional de Avicultores Produtores de
- Ovos, sendo-lhe reconhecida a sua capacidade de intervenção associativa.
- 314 O investimento reveste-se ainda de muitos aspetos inovadores que são
- 315 publicamente reconhecidos.
- 316 Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de
- 317 Mérito Municipal ao Senhor Paulo Jorge Teixeira Figueiredo Mota.
- Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do
- Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal,
- 320 uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do
- 321 Executivo.
- 322 ---- Daniel da Cruz Direito, natural da freguesia de Nespereira, onde nasceu a
- 323 29 de Outubro de 1984. Licenciado em Engenharia Mecânica.
- Logo após a licenciatura, iniciou a sua atividade profissional criando a sua própria
- empresa direcionada à reparação automóvel e de reboques e à qual deu o nome
- 326 comercial de Assisdirauto Reparações Auto e Assistência Lda.
- Na vida associativa, fez parte do Rancho da Casa do Povo de Nespereira.
- 328 O seu empenho profissional e caráter empreendedor são publicamente
- 329 reconhecidos.
- 330 Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de
- 331 Mérito Municipal ao Senhor Daniel da Cruz Direito.
- Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do
- Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal,
- 334 uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do
- 335 Executivo.
- 336 ---- Eduardo Manuel Albuquerque Viegas nasceu em Gouveia a 21 de Abril
- 337 de 1980.
- Após terminar o 9.º ano, iniciou a sua vida profissional a trabalhar com o seu pai
- numa empresa de construção civil e transportes internacionais.



- Empreendedor por natureza, no ano de 2002, criou a sua própria empresa, dentro
- do mesmo ramo: construção civil, obras públicas e transportes internacionais, à
- 342 qual deu a designação comercial de Transportes Eduardo Viegas Unipessoal Lda.
- O seu mérito de empreendedor é publicamente reconhecido.
- 344 Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de
- 345 Mérito Municipal ao Senhor Eduardo Manuel Albuquerque Viegas.
- Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do
- Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal,
- 348 uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do
- 349 Executivo.
- 350 ---- Ana Luísa Canelas Ferreira nasceu na freguesia de Cativelos a 23 de Maio
- de 1989. Licenciou-se em Engenharia Aeroespacial.
- Porém, o seu caráter empreendedor levou-a à condição de empresária, sendo
- sócia maioritária na empresa Estrela d'Ovo Produção e Comércio de Ovos Lda.
- Jovem talentosa é já uma mais valia na promoção económica do concelho e um
- exemplo de empreendedorismo a seguir.
- 356 Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a atribuição da **Medalha de**
- 357 Mérito Municipal ao Senhor Ana Luísa Canelas Ferreira.
- 358 Mais se deliberou dispensar a votação nominal e secreta prevista no artigo XIV do
- Regulamento de Medalha de Honra do Concelho e Medalha de Mérito Municipal,
- 360 uma vez que a presente proposta foi subscrita por todos os membros do
- 361 Executivo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
- acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 364 - - 5.2) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA
- 365 CÂMARA RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DOS "PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR
- 366 **− 4.º ANO DE ESCOLARIDADE":-** Usou da palavra o Senhor Vereador Armando
- 367 Almeida questionando em relação aos prémios de mérito escolar dos restantes
- 368 níveis de ensino.
- 369 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que é por homologação do
- 370 Senhor Presidente da Câmara, sendo que esta proposta teve que vir a reunião de



- Câmara, porquanto existe uma diferença em relação ao que está estipulado em termos de valor do prémio, na medida em que para o 1.º ciclo o valor do prémio que se encontra estabelecido é de 150,00 euros, que devia ser dividido pelos três premiados. Porém, como não houve nenhum candidato do ensino superior universitário a concorrer, existe verba disponível e dado que o Agrupamento de Escolas de Gouveia indicou três melhores alunos para o 4.º ano, a proposta vai no sentido de que cada um receba 150,00 euros. Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva questionando acerca das razões para que não haja nenhuma candidatura do ensino superior universitário a este prémio. Respondeu o Senhor Vice Presidente, afirmando que não sabe a razão, houve candidaturas do ensino superior politécnico e não existiram de facto do ensino universitário. É um prémio de mérito em que a média do candidato não pode ser inferior a 14 valores e não acredita que não haja nenhum aluno nessa situação, mas o que é certo é que o prémio foi divulgado, está na página oficial do Município, mas não houve candidatos. Posto isto e tendo em consideração o despacho do Senhor Presidente, datado de 24 de julho, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, nos termos do qual determinou, no âmbito da atribuição dos Prémios de Mérito Escolar, que fosse atribuído aos três alunos do 4.º ano do 1.º CEB, indicados pelo Agrupamento de Escolas de Gouveia, o prémio individual de 150,00 euros, delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à ratificação do citado despacho, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I do aludido diploma legal e do disposto no artigo 62.º do Regulamento "Gouveia Educa". Informação de cabimento e compromisso: Número sequencial de compromisso: 17708, 17709 e 17710
- 397

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

- 398
- 399 ---- 5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS 400 "PRÉMIOS DE DESPORTO E EXPRESSÃO ARTÍSTICA":- Considerando que o 401 Município de Gouveia possui atribuições em matéria de património, cultura e



- 402 ciência, bem como tempos livres e desporto, nomeadamente nos termos do 403 previsto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de 404 setembro, sendo que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza 405 cultural e desportiva de interesse para o Município, em conformidade com o 406 disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal. 407 Considerando que, em reunião de Câmara, realizada a 23 de junho de 2015, foi 408 aprovado o Regulamento que institui e define as regas para atribuição anual dos 409 "Prémios de Desporto e Expressão Artística". 410 Considerando que esta iniciativa visa promover a arte e a divulgação da prática 411 de desporto e atividade física no concelho, com a finalidade de distinguir todos 412 aqueles que ao longo do ano e época desportiva anterior tenham representado 413 um papel preponderante no âmbito cultural e do desenvolvimento do desporto no 414 Concelho de Gouveia, ou contribuído para a elevação do nome da Cidade e do 415 Concelho a nível nacional e internacional. 416 Considerando o ponto 1 do artigo 5.º do Regulamento dos "Prémios de Desporto 417 e Expressão Artística" foi constituído o Júri para análise das candidaturas por 418 Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 22 de julho de 2015. 419 Considerando a fundamentação exarada em ata, que se anexa, e como determina 420 o ponto 4 do artigo 5.º do supracitado Regulamento, o Júri apresenta à Câmara 421 Municipal de Gouveia a sua proposta de atribuição de "Prémios de Desporto e 422 Expressão Artística", para efeito de deliberação desta. 423 Assim, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos 424 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor 425 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação 426 PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à 427 428 atribuição do Prémio às seguintes atletas, que completaram o processo de 429 candidatura:
  - Andreia Filipa Cunha Fernandes Freitas
- 431 Vanda Marina António Ribeiro



Mais se deliberou que a verba a atribuir corresponda a 100% do valor que estas atletas despendem com a sua participação em provas internacionais no decurso do ano de 2015. Assim, de acordo com o orçamento apresentado atribui-se os seguintes valores:

- Andreia Filipa Cunha Fernandes Freitas, 1.200,00 euros (mil e duzentos euros)
- Vanda Marina António Ribeiro, **610,00 euros (seiscentos e dez euros)**
- 439 Informação de cabimento e compromisso:

436

- Número de compromisso sequencial: **17794** e **17796**
- ---- 5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO 441 442 ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE 443 NO ÂMBITO DAS **ATIVIDADES** DE **GOUVEIA ENRIQUECIMENTO** 444 CURRICULAR 1º CICLO PARA O ANO LETIVO 2015-2016:- Usou da palavra o 445 Senhor Vereador Almeida referindo que o desenvolvimento das atividades de 446 enriquecimento curricular é uma regressão e chegaram à conclusão de que isto
- 447 não está funcionar e já vem dizendo isto há vários anos. Contudo o que estava 448 previsto e foi dito pelo Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas, é que este ano
- 449 as AEC's, no sentido de credibilizar este trabalho, ficariam sob a responsabilidade
- 450 total do Agrupamento de Escolas. Não foi isso que aconteceu, depois de uma
- reunião do Conselho Municipal de Educação houve alteração desse acordo que
- 452 existia e pelos vistos as atividades vão ser organizadas na totalidade pelo
- 453 Município. Não entende e para si é mesmo uma regressão ou acabam com isto,
- 454 mas isso será trabalho para o futuro Governo, ou dar um outro rumo e vincular as
- pessoas a este trabalho e fazer uma coisa diferente. Assim, os Vereadores eleitos
- 456 pelo Partido Socialista vão abster-se.
- Usou da palavra o Senhor Vice Presidente, esclarecendo que não foi nada disso
- 458 que aconteceu no Conselho Municipal de Educação.
- 459 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida, referindo que não estava a falar
- 460 no Conselho Municipal de Educação, mas de um acordo que existia com o
- 461 Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas para que as Atividades de



Enriquecimento Curricular fossem lecionadas pelo Agrupamento e que depois o

462

463 Conselho Municipal de Educação alterou. 464 Retorquiu o Senhor Vice Presidente, clarificando que o Conselho Municipal de 465 Educação não alterou nada. Até porque existia da parte deste Executivo toda a 466 disponibilidade para que o Agrupamento de Escolas assumisse as AEC's na sua 467 totalidade. Porém, existem Instituições que vêm desempenhando, desde há 468 muitos anos. este papel fundamental de complementaridade 469 responsabilidade para com as famílias, para além das AEC's. Entendeu o 470 Conselho Municipal de Educação e ele próprio, que deviam manter também esta 471 opção. O que ficou acordado neste Conselho foi que desde que o Agrupamento 472 pudesse protocolar também com as IPSS's, estava tudo bem, o Agrupamento 473 trataria de tudo. Na impossibilidade do Agrupamento poder protocolar com outras 474 Instituições, então a Câmara assumiria esse papel. Foi o que aconteceu, por 475 mútuo acordo com o Agrupamento. O Senhor Diretor foi informar-se, ele próprio 476 foi informar-se, e não é possível o Agrupamento de Escolas fazer protocolos com 477 outras Instituições, neste âmbito. Então o Senhor Diretor contactou-o para que 478 continuasse o Município a ser a entidade promotora e a fazer os protocolos com 479 as Instituições. O Agrupamento não quer assumir outras atividades, porque a 480 questão da mancha horária que iria ser definida era desconexa com a 481 disponibilidade, como não pode contratar docentes para este efeito específico, 482 entendeu o Diretor do Agrupamento que deveria ser o Município a liderar o 483 processo. De resto, considera que não houve regressão nenhuma nesse aspeto. 484 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que 485 era melhor consultar os vários Agrupamentos e ver a nível de outros concelhos, 486 quantos é que prescindiram e deram as atividades de enriquecimento curricular 487 às escolas na totalidade. 488 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo, que da parte desta Autarquia 489 existe toda essa vontade, aliás foi com este princípio com que abordámos o 490 assunto no Conselho Municipal de Educação, no sentido de ser o Agrupamento a 491 assumir todas as atividades. O Senhor Diretor assumiu que não conseguiria dar 492 resposta a tudo, porque não pode contratar docentes especificamente para esse



493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

efeito e, por conseguinte, não conseguiria dar resposta na totalidade. Aquilo que foi proposto, foi que temos que contar com a colaboração das IPSS's locais e. nesse sentido, foi tentar averiguar no sentido de ser o Agrupamento a protocolar em vez de ser o Município. E o Senhor Diretor ligou-lhe a dizer que era impossível ser o Agrupamento a protocolar com terceiros, que tinha que ser a Câmara a assumir. Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que a Câmara ao assumir esta responsabilidade das atividades de enriquecimento curricular e ao protocolar com estas instituições, garante a credibilidade de todo o processo de todas as pessoas que vão estar envolvidas ao lecionar estas atividades. Será da responsabilidade da Câmara a colocação destes professores, ou são as instituições, se são pessoas devidamente credenciadas para desenvolver esta atividade. Respondeu o Senhor Vice Presidente, referindo que as AEC's têm hoje uma diversidade muito grande, desde logo, o 3.º ano deixa de ter o inglês nas AEC's, porque esta área passa a ser obrigatória e a ser lecionada pelo próprio Agrupamento, depois passou-se de dois tempos semanais para um tempo semanal. Portanto, ou existem aqui outras complementaridades, no sentido de estender os horários até às 18:30 horas e de modo a dar resposta às famílias, pois os pais trabalham, na maior parte dos casos é impossível dar outra resposta, ou contamos com a colaboração das IPSS's, ou então não se conseque resolver o assunto de outra forma. Mas o que está em discussão, relativamente a este ponto, é o acordo com o Agrupamento e um acordo que é aceite por ambas as partes, não há regressão nenhuma, como já disse, houve sim, um entendimento entre as partes de que esta era a melhor forma de fazer as coisas. O Agrupamento continuará a lecionar Educação Moral e Religiosa, o Inglês no terceiro ano e o Município compromete-se, em princípio protocolando com outras instituições, a garantir o prolongamento do horário a partir das 16:30 horas até às 17:30, pelo menos. Relativamente ao controlo das atividades, é evidente que, pedagogicamente,



- que é colocado compete ao Agrupamento e à DGEstE validar os currículos de
- 525 cada um dos docentes, ou seja, não podem iniciar funções sem que o
- 526 Agrupamento ou a DGEstE validem os respetivos currículos dos docentes, isto
- 527 envolve docentes quer das áreas que estão pré-definidas, quer no
- 528 desenvolvimento de projetos específicos.
- "Considerando que o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho de 2013, refere
- 530 que as autarquias locais podem ser entidades promotoras das Atividades de
- 531 Enriquecimento Curricular (alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º);
- 532 Considerando que desde a implementação das Atividades de Enriquecimento
- 533 Curricular nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho, a autarquia tem
- 534 sido sempre a entidade promotora destas atividades;
- Considerando a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos transatos
- 536 com a implementação e generalização do Programa de Atividades de
- 537 Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- 538 Considerando que o Município manifestou perante a DGEstE Direção de
- 539 Serviços da Região Centro a intenção de continuar a ser entidade promotora
- 540 destas atividades;
- 541 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
- Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com guatro votos a favor por parte do
- 543 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-
- 544 CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º
- 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do
- 546 Acordo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Gouveia no âmbito
- 547 das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo, que se anexa à
- 548 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante."
- 549 - 5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À
- 550 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO
- 551 **LETIVO 2015-2016:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida
- perguntando se a Escola Profissional de Gouveia vai ser novamente contemplada
- 553 com os transportes escolares do ensino secundário.



- 554 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que se trata de um plano de
- 555 transportes que foi negociado com a Escola Secundária e com o Instituto de
- Gouveia, envolvendo ambas as Instituições e o transporte dos respetivos alunos.
- Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que a
- ser assim isso é ilegal e como tal os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista
- votam contra esta proposta declarando em Ata o registo de voto de vencido, nos
- termos do art.º 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 561 "Posto isto, considerando que compete ao Município desenvolver e articular uma
- rede de transportes escolares que satisfação as necessidades de todos os alunos
- 563 do Ensino Básico e Secundário;
- Considerando que é objetivo do Município de Gouveia proporcionar a todos os
- 365 alunos transportes adequados à sua faixa etária, que lhes permita sair e regressar
- aos seus locais de residência em horários adequados e com toda a segurança;
- Considerando que a rede educativa no Concelho de Gouveia tem vindo a sofrer
- 368 alterações que levaram ao encerramento de Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do
- 569 Ensino Básico;
- 570 Considerando que os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico deslocados serão
- 571 transportados num sistema de transporte especial, adaptado ao transporte
- 572 coletivo de crianças;
- 573 Considerando que se torna necessário estabelecer parcerias em algumas
- 574 freguesias, no sentido de se complementar o serviço assegurado pela autarquia
- 575 no transporte dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- 576 Considerando que cabe às autarquias, perante as alterações ocorridas nas
- 577 dinâmicas da rede educativa e da realidade local, promover soluções que
- 578 respondam de forma eficiente às necessidades dos alunos, pais e comunidade
- 579 educativa em geral;
- 580 Considerando que a presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em
- reunião de Conselho Municipal de Educação, no dia 22 de maio de 2015, delibera
- 582 a Câmara, por maioria, com três votos contra por parte dos Senhores Vereadores
- 583 eleitos pelo Partido Socialista, que declararam o registo na ata do voto de
- vencido, nos termos do art.º 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com



- 585 quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores
- 586 eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP, e, em minuta, de modo a produzir
- efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal o
- 588 seguinte:
- Que os transportes escolares para o ano letivo 2015-2016 sejam efetuados em
- 590 regime de carreira pública, levando em consideração os horários de
- 591 funcionamento das respetivas escolas;
- Que o Município assegure a totalidade dos custos com os transportes escolares,
- 593 desde do ensino básico até ao ensino secundário, garantindo a igualdade de
- 594 oportunidades no acesso à escolarização e à formação a todas as crianças e
- 595 jovens do concelho;
- 596 Que, por ausência de oferta educativa no concelho, o Município apoie os alunos
- 597 do 3º ciclo do ensino básico e secundário que frequentem escolas nos concelhos
- 598 limítrofes, nos termos expressos na alínea b) do nº 2 do artigo 6º do Regulamento
- 599 do Programa GOUVEIA EDUCA;
- 600 Que no ano letivo de 2015-2016, sempre que se mostre necessário e
- 601 conveniente, sejam celebrados acordos de cooperação com IPSS's locais, nos
- 602 termos do disposto alínea gg) do n.º1, do do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º
- 603 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativo à organização e
- 604 gestão dos transportes escolares, nos termos e nas condições que vêm vigorando
- 605 nos anos letivos anteriores."
- 606 - - 5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AOS
- 607 TRANSPORTES ESCOLARES DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O
- 608 **ANO LETIVO 2015/2016**:- Usou da palavra o Senhor Vice Presidente informando
- que o sistema de transportes é idêntico ao do ano anterior, no entanto, ainda falta
- encontrar uma solução para os cinco alunos de Arcozelo da Serra.
- "Considerando que a rede educativa no Concelho de Gouveia tem vindo a sofrer
- 612 alterações que levaram ao encerramento de Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do
- 613 Ensino Básico;
- 614 Considerando que cabe às autarquias, perante as alterações ocorridas nas
- 615 dinâmicas da rede educativa e da realidade local, promover soluções que



- respondam de forma eficiente às necessidades dos alunos, pais e comunidade educativa em geral;
- 618 Considerando que o Município de Gouveia proporciona aos alunos considerados
- 619 deslocados transportes adequados à sua faixa etária que lhes permitem sair e
- 620 regressar aos seus locais de residência em horários adequados e com toda a
- 621 segurança;
- 622 Considerando que o Município de Gouveia adquiriu um veículo adaptado ao
- 623 transporte colectivo de crianças, no sentido de dar resposta aos alunos
- 624 deslocados;
- 625 Considerando a necessidade de se estabelecerem parcerias, em algumas
- 626 freguesias, no sentido de se complementar o serviço assegurado pela autarquia;
- 627 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
- Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do
- 629 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-
- 630 CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º
- 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência
- 632 prevista na alínea gg) do n.º1, do artigo 33º do Anexo I do citado diploma legal,
- 633 proceder à renovação dos Acordos de Cooperação que se anexam à presente Ata
- 634 e dela ficam a fazer parte integrante, oportunamente celebrados com as seguintes
- 635 instituições:
- Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo
- Associação de Beneficência Popular de Gouveia
- Casa do Povo de Vila Nova de Tazem
- Fundação D. Laura dos Santos"
- 640 - - 5.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO
- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
- 642 ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO
- 643 **LETIVO 2015/2016:-** Considerando que o fornecimento de refeições escolares de
- 644 qualidade aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico é essencial para as
- 645 condições de aprendizagem dos mesmos;



- 646 Considerando que compete às autarquias o fornecimento de refeições escolares
- aos alunos que frequentam este nível de ensino;
- 648 Considerando que existe necessidade de se estabelecerem parcerias, com
- 649 algumas Instituições do Concelho, para que o fornecimento destas refeições seja
- assegurado;
- Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
- Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do
- 653 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-
- 654 CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º
- 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do Despacho
- 656 n.º 22251/2005 (2ª série), de 25 de Outubro relativo ao Programa de
- 657 Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo
- do Ensino Básico, e alterado pelo Despacho n.º 20956/2008 (2ª série) de 11 de
- Agosto, a renovação dos Acordos de Cooperação que se anexam à presente Ata
- 660 e dela ficam a fazer parte integrante, para o ano letivo 2015/2016, com as
- seguintes instituições:
- Agrupamento de Escolas de Gouveia;
- Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo;
- Associação de Beneficência Popular de Gouveia;
- Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Paços da Serra;
- Fundação D. Laura dos Santos;
- Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio.
- 668 - 5.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO
- PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-
- 670 ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2015/2016:- Usou da palavra o Senhor
- Vereador Armando Almeida perguntando se as refeições aos alunos de Figueiró
- da Serra vão continuar a ser servidas no mesmo modelo do ano anterior.
- 673 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que, se não houver uma
- alternativa local, temos que continuar a funcionar nos mesmos moldes do ano
- anterior.



- 676 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que 677 não concordam com esse procedimento, pelo que os Vereadores eleitos pelo 678 Partido Socialista votam contra esta proposta declarando em Ata o registo de voto de vencido, nos termos do art.º 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. 679 680 "Considerando que a evolução do quadro social e familiar tem influenciado as 681 medidas de orientação política, no que diz respeito à educação pré-escolar, uma 682 vez que é cada vez mais necessário criar um sistema complementar de apoio às 683 famílias; 684 Considerando que a autarquia estabelece anualmente um acordo de cooperação 685 com o Ministério da Educação e o Ministério da Solidariedade e da Segurança 686 Social, que permite o financiamento deste Programa; Considerando que existe necessidade de se estabelecerem parcerias, com 687 688 algumas Instituições do Concelho, para que o fornecimento das refeições assim 689 como o prolongamento de horário das 15:30 às 17:30 seja assegurado; 690 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos contra por parte dos Senhores 691 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que declararam o registo na ata do voto de vencido, nos termos do art.º 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e 692 693 com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores 694 Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta, de modo a 695 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma 696 legal, ao abrigo da Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 147/97 de 697 11 de Junho e do Protocolo de Cooperação, de 28 de Julho de 1998, celebrado 698 entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional 699 de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e 700 Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, proceder à renovação da celebração
- 704 Associação dos Amigos de Nespereira;

701

702

703

instituições:

- 705 Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo;
- Centro de Assistência, Cultura e Recreio do Arcozelo da Serra;

dos Acordos de Colaboração que se encontram anexos à presente Ata e dela

ficam, a fazer parte integrante, para o ano letivo 2015/2016, com as seguintes



- Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Paços da Serra;
- 708 Fundação D. Laura dos Santos;
- 709 Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio.
- 710 - 5.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE
- 711 CONTRATUALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO DE TRANSPORTE (TÁXI) PARA A
- 712 **DESLOCAÇÃO DE UMA ALUNA DE VILA FRANCA DA SERRA:-** Tendo
- 713 presente que é competência da Câmara Municipal a definição de uma política
- 714 adequada de transportes escolares;
- 715 Considerando que por força do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro,
- 716 compete à Câmara Municipal a organização, financiamento e controlo do
- 717 funcionamento dos transportes escolares;
- 718 Considerando que a aluna Ana Catarina Freitas Figueiredo (10.º ano), residente
- 719 na Quinta do Prado Ponte Nova, necessita de transporte para se deslocar até à
- 720 paragem do autocarro em Vila Franca da Serra, uma vez que esta fica a mais de
- 721 3/4 km.
- 722 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
- 723 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
- 724 setembro, autorizar a contratualização de um serviço de transportes (táxi) que
- 725 permita a deslocação desta aluna entre a sua residência e a paragem de
- 726 autocarro em Vila Franca da Serra.
- 727 Informação de cabimento e compromisso:
- 728 Esta despesa tem cabimento orçamental: **03 02 02 10 GOP: 2015/5005**
- 729 Número de compromisso sequencial: **17830**
- 730 - - 5.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE
- 731 PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO
- 732 DE SERVIÇOS, APÓS INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM
- 733 AS REGRAS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA: "LAVAGEM
- 734 E DESINFEÇÃO DE 1.065 CONTENTORES DE 800 LITROS DE RECOLHA DE
- 735 **RESÍDUOS URBANOS":-** Considerando as obrigações de salubridade e
- 736 qualidade ambiental que são decorrentes dos serviços de recolha de resíduos



- 737 sólidos urbanos, designadamente no que concerne a nível de limpeza e 738 desinfeção de contentores de resíduos sólidos urbanos;
- 739 Considerando que o serviço de limpeza e desinfeção de contentores exige
- equipamento técnico específico de que o Município de Gouveia não dispõe, o que
- 741 condiciona a obrigatoriedade de contratação de firma de especialidade, para o
- 742 efeito.

759

760

761

762

763

764

765

766

- 743 Considerando que Orçamento Geral de Estado de 2015 estabelece regras
- 744 limitativas, no âmbito da contratação pública, designadamente quanto a contratos
- de aguisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, com
- 746 idêntico objeto e a mesma contraparte;
- Considerando que a premissa anterior se encontra plasmada no artigo 75.º da Lei
- n.º 82-C/2014, de 31 de Dezembro e que de acordo com o previsto no n.º 12 do
- 749 mesmo artigo é exigível a emissão de parecer prévio do órgão executivo.
- 750 Considerando que se encontram salvaguardadas as condições:
- 751 a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em 752 Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e 753 no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 754 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de regualificação 755 apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em 756 causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do 757 diploma que institui o sistema de requalificação de trabalhadores em 758 funções públicas;
  - b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo Setor de Contabilidade que se anexa à presente Ata;
  - c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro.
  - Delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da presente intenção e consequente emissão de parecer favorável, da contratação por prestação de serviços, com o recurso ao procedimento por Ajuste Direto em regime Geral, nos termos do artigo 112.º do



Código dos Contratos Públicos, para a Lavagem e Desinfeção de 1.065

Contentores de 800 litros de recolha de Resíduos Urbanos.

**6. OBRAS** 

- - - - 6.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De Carlos Manuel Figueiredo Ribeiro da Silva, de União das Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, para Alteração de Edifício – Habitação; De Hugo Jacinto Torres da Silva, de União das Freguesias de Melo e Nabais, para Construção de Edifício – Habitação; De João Maria Almeida Lima Falcão e Cunha, de União das Freguesia de Moimenta da Serra e Vinhó, para Alteração e Ampliação de Edifício – Habitação; De Maria de Lurdes Perfeito, de Freguesia de Gouveia, para Alteração e Ampliação de Edifício – Adega; De Maria Manuela Correia Simões, de União das Freguesia de Moimenta da Serra e Vinhó, para Construção de Edifício – Habitação.

- - - - 6.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De Carlos Manuel Morais Carvalho, Unipessoal, Lda., da Freguesia de Nespereira, para reconstrução de Edifício — Pavilhão; De Carlos Manuel Morais Carvalho, Unipessoal, Lda., da Freguesia de Nespereira, para reconstrução de Edifício — Pavilhão para Estaleiro; De Joaquim Almeida Guerra, de União das Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra, para Reconstrução de Edifício — Garagem/Arrumos.



799	7. RESUMO DIARIO DA TESOURARIA
800	Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 151, referente ao dia
801	seis de agosto, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: Em
802	Operações Orçamentais - Novecentos e vinte e seis mil e oitenta e quatro euros
803	e um cêntimo (€926.084,01); Em Documentos - Oitenta e dois mil, setecentos e
804	dezanove euros e trinta e cinco cêntimos (€2.719,35).
805	Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
806	despesas a que se referem as requisições números 1339 a 1435, bem como os
807	pagamentos no montante de quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e
808	oitenta e um euros e cinquenta e um cêntimos (€473.681,51) a que se referem as
809	Ordens de Pagamento números 2873 a 2884, 2909 a 3043, 3053, 3086, 3089,
810	3093, 3094, 3096, 3097, 3100, 3151, 3152, 3160, 3162 a 3164, 3167, 3173 a
811	3175, 3182, 3184, 3195 a 3229, 3233 a 3264, 3265/1 a 3265/6, 3266/1 a 3266/6,
812	3267/1 a 3267/8, 3268/1 a 3268/3, 3269/1 a 3269/5, 3270/1 a 3270/3, 3271/1 a
813	3271/8, 3272/1 a 3272/5, 3273/1 a 3273/6, 3274/1 a 3274/5, 3275/1 a 3275/5,
814	3276/1 a 3276/6, 3277/1, 3277/2, 3278/1, 3279/1 a 3279/4, 3280/1 a 3280/3, 3281
815	a 3414, 3444, 3446 a 3451.
816	E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
817	encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, da qual para constar se
818	lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de
819	setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do
820	n.º 2 do mesmo artigo.
821	
822	A Assistente Técnica
823	
824	
825	A Câmara Municipal
826	
827	
828	
829	

